



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3817

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: José Geraldo de Oliveira

Data: 28/06/1994

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 55/94. Denomina a "Praça Jonathas Dias da Silva", localizada no bairro Melo, na confluência das ruas Benjamim dos Anjos e Tapajós. (Referente à Lei nº 2.224, de 26/08/1994).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 18 **Número de folhas:** 07

• Espécie: PL
categoria: Denomina
Cl: 8.3
Ordem: 18
nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

55/94

Autor:

Vereador José Geraldo Oliveira

Assunto:

Denominando Praça Jonathás Dias da Silva,
no Bairro Melo o ladeirão público na
confluência das Ruas Benjamim dos Anjos e
Tapajós, nesta cidade.

Baita

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 28.06.94
- 2 Aprovado em primeira discussão em 16.08.94
- 3 Aprovado em segunda discussão em 23.08.94
- 4 Aprovado em terceira discussão em 25.08.94
- 5 À sanção em 25.08.94
- 6 Arquive-se
- 7
- 8
- 9
- 10



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

Denomina logradouro público

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e
eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - O Logradouro público localizado na confluência das Ruas Benjamim dos Anjos e Tapajós, no Bairro Melo, desta cidade, passa a denominar-se Praça Jonathas Dias da Silva.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na da
ta de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de junho de 1994.

~~Vereador José Geraldo Oliveira~~

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Lei Pública
Proposta

EM DE 19 DE 19

PRESIDENTE

É legal e Constitucional.

NEGOMES (Tomás da Cunha)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR

EM 23 DE agosto DE 1994

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR

EM 16 DE agosto DE 1994

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE Denominação
de logradouros públicos

EM 16 DE agosto DE 1994

PRESIDENTE

nomes pela aprovação, da denominação de
logradouros públicos.

NEGOMES (Tomás da Cunha)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

IN SANÇÃO

EM 25 DE agosto DE 1994

PRESIDENTE

D A D O S P E S S O A I S

NOME: JONATHAS DIAS DA SILVA

NATURALIDADE : MONTES CLAROS (MG)

NACIONALIDADE : BRASILEIRA

DATA DE NASE. : 01/abril/ 1929

FILIAÇÃO: PAI: JOSE DIAS DA SILVA

MÃE: MARIA INÊS DE JESUS

ESTADO CIVIL: CASADO

NOME DA ESPOSA: AUGUSTA PEREIRA DIAS

NOS 45 ANOS DE VIDA CONJUGAL TEVE 09 FILHOS:

- FATIMA DIAS

- LUIZ EDUARDO

- MIRIAN DIAS

- MAURICIA DIAS

- MARIA DE JESUS

- JOÃO JESUS DA SILVA

MIRIAN DIAS

- LUIZ NOBERTO

TRABALHOU POR MUITOS ANOS NA COMPANHIA VIEIRA, E NO CAFÉ INDIA-NO, TENDO MONTADO SEU PRÓPRIO COMÉRCIO NO BAIRRO DO MELO, O QUAL FOI UM DOS PRIMEIROS MORADORES, PARTICIPANDO EFETIVAMENTE PARA O ENGRANDECIMENTO DAQUELE BAIRRO.

PARTICIPOU DOS TRABALHOS DA ASSOCIAÇÃO DAQUELE BAIRRO, SENDO UM DOS MORADORES MAIS QUERIDOS E CONHECIDO DO BAIRRO DO MELO.

Densidade de peixes no bairro do Melo.
Localizada na Rua Beira Mar dos Angos e Rio
Tijuca.

ADM



Prefeitura Municipal de Montes Claros

EM 11 DE AGOSTO DE 1.994

OF. No. : GS/436/94

ASSUNTO : Solicitação - Atende

SERVIÇO : Gabinete do Secretário

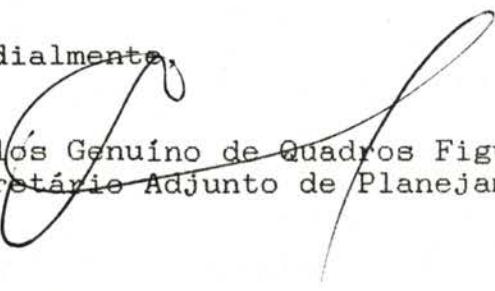
Senhor Assessor,

Atendendo solicitação de V.Sa., através de correspondência datada de 01 de agosto/94, informamos que, as Denominações Oficiais solicitadas são constantes nos Livros de Leis, conforme a seguir:

- Ruas "D", "B" sem denominações, que liga a Praça Seis de Janeiro à Avenida Pedro Mendonça, a Rua sem denominação que liga a Avenida Pedro Mendonça à Rua da Gruta, todoas localizadas no Bairro Santos Reis, não possuem Denominações Oficiais.
- Não existe Vias ou Logradouros Públicos com as seguintes Denominações:
 - Joaquim Alves
 - Ana Aragão
 - João Alves
 - Eurípedes Martins
 - Anerido Soares Lima
 - Jonathas Dias da Silva
- O Logradouro Público localizado nas confluências das Ruas Benjamim dos Anjos e Tapajós no Bairro do Melo, não possuem Denominações Oficiais.
- Existe uma Rua com a Denominação Oficial consagrada popularmente há muito tempo, de Rua Padre Gangana no Bairro Santos Reis.

Aproveitamos o ensejo para reafirmar a Vossa Senhoria nosso apreço.

Cordialmente,


Carlos Genuino de Quadros Figueiredo,
Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação.

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto,
MD. Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal
Nesta.



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 26 de agosto de 1994

Ofício nº: 262/94

Assunto: Encaminhando projetos para sanção

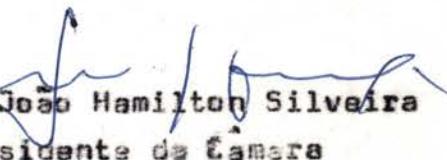
Serviço: Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pela presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis inclusos, aprovados por este Legislativo, que dispõem, respectivamente, sobre abertura de crédito especial para implantação do aterro controlado e denominando Avenida, digo, Praça Jonathas Dias da Silva, no Bairro Melo.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. a expressão de nosso apreço e estima.

Cordialmente


Vereador João Hamilton Silveira
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Dr. Athos Avelino Pereira

DD. Prefeito Municipal em exercício

MONTES CLAROS